

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 468/2024
SEI N.º 1260.01.0091679/2023-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1416, de 7 de março de 2024, fica reconhecido, a partir de 23 de agosto de 2023, o curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EAD, ministrado pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, situado na R. Rabelo Horta, 200, Centro, em Santa Bárbara, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/03/2024